

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 13/2026

Processo ANP nº 48610.204824/2026-42

Ação 2.10 da Agenda Regulatória da ANP do Biênio 2025-2026.

I. INTRODUÇÃO

1. Por meio da Decisão de Diretoria nº 441/2026 (SEI nº 6130580), proferida na Reunião de Diretoria n 1.186, de 10/07/2026, a Diretoria da ANP decidiu, por unanimidade, aprovar a realização de consulta pública, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, e de audiência pública, na modalidade virtual, com vistas à obtenção de contribuições da sociedade acerca da minuta de Resolução (SEI nº 5959441) que dispõe sobre a regulamentação do acesso não discriminatório e negociado de terceiros interessados aos gasodutos de escoamento da produção e às instalações de tratamento ou processamento de gás natural.
2. Em 15/07/2026, foi publicado na página 104 da Seção 3 no Diário Oficial da União (DOU) nº 131, o Aviso de Consulta e Audiência Públicas nº 13/2026 (SEI nº 6142773 e SEI nº 6143828) tendo como objetivos:
 - i) obter subsídios sobre a minuta de resolução que dispõe sobre a regulamentação do acesso não discriminatório e negociado de terceiros interessados aos gasodutos de escoamento da produção e às instalações de tratamento ou processamento de gás natural, conforme Ação Regulatória nº 2.10 da Agenda Regulatória da ANP do Biênio 2025-2026;
 - ii) dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.
3. Por meio da Decisão de Diretoria nº 585/2026 (SEI nº 6272653), proferida por meio do Despacho do Circuito Deliberativo nº 474/2026/SGE-Circuito/SGE (SEI nº 6249178), a Diretoria da ANP decidiu, por unanimidade entre os votantes: I - prorrogar o prazo da Consulta Pública nº 13/2026 por quinze dias, contados a partir do término do prazo original, ficando estabelecido o dia 14 de setembro de 2026 como novo prazo final para o envio de contribuições; II - alterar a data de realização da Audiência Pública nº 13/2026, passando a nova data a ser o dia 1º de outubro de 2026, das 14h00 às 18h00; e III - prorrogar o prazo para inscrição na Audiência Pública nº 13/2026 para o dia 16 de setembro de 2026.
4. As informações sobre esta consulta e audiência públicas estão disponíveis a todos os interessados na página publicada no sítio da ANP na internet em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/consultas-e-audiencias-publicas/consulta-audiencia-publica/2026/consulta-e-audiencia-publicas-no-13-2026>.
5. A Consulta Pública foi realizada por 61 (sessenta e um) dias, no período compreendido entre 16 de julho de 2026 e 14 de setembro de 2026.
6. A Audiência Pública está programada para ocorrer no dia 1º de outubro de 2026, às 14h, por meio de videoconferência pelo aplicativo Microsoft *Teams*, acessível em <https://teams.microsoft.com/meet/24123646138919?p=4YDYqVUGfGgzGkP1cx>.
7. Nos termos do art. 14 da Instrução Normativa ANP nº 8, de 17 de agosto de 2021, o relatório da consulta pública deve ser disponibilizado no sítio da ANP na internet em até 10 (dez) dias úteis após o término do prazo da consulta e com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data da audiência pública (§2º). Além disso, o relatório deve conter, no mínimo, as seguintes informações:
 - I - a quantidade de contribuições recebidas;
 - II - a quantidade de participantes classificada por perfil, como: agente econômico, órgão de classe ou associação, órgão de defesa do consumidor, instituição governamental, organização não governamental (ONG), consumidor ou usuário de serviços ou outro;
 - III - as contribuições recebidas, acompanhadas da justificativa e da identificação do participante e, no caso de consulta pública, a referência ao dispositivo da minuta de ato normativo a que se refere a contribuição.
8. Também nos termos do art. 11 da Resolução ANP nº 846, de 25 de junho de 2021, o relatório da consulta pública deve ser disponibilizado no sítio da ANP na internet em até 10 (dez) dias úteis após o término do prazo da consulta e com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data da audiência pública (§2º), contendo, no mínimo, as seguintes informações:
 - I - a quantidade de contribuições recebidas;
 - II - a quantidade de participantes classificada por perfil;
 - III - as contribuições recebidas, acompanhadas da justificativa e da identificação do participante; e
 - IV - no caso do relatório da consulta pública, a referência ao dispositivo da minuta de ato normativo a que se refere a contribuição.
9. Assim sendo, este relatório apresenta as principais informações relativas às contribuições recebidas no período de consulta pública, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa ANP nº 8, de 2021, e à Resolução ANP nº 846, de 2021.

II. QUANTIDADE DE CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS E PARTICIPANTES

10. Durante o período da Consulta Pública nº 13/2026 foram recebidas **918 (novecentas e dezoito) contribuições de 39 (trinta e nove) participantes**, categorizados conforme Tabela 1.
11. Participaram da consulta pública 10 (dez) agentes econômicos, 15 (quinze) órgãos de classe ou associações, 1 (uma) organização não governamental (ONG), 2 (duas) instituições governamentais, 7 (sete) consultorias e 4 (quatro) escritórios de advocacia ou

advogados.

12. Os participantes da consulta pública foram os seguintes (na ordem cronológica de apresentação de contribuições, primeiramente via Forms e por fim via e-mail e protocolização no processo):

1. Engie;
2. Aurum Tank Consultoria (Aurum Tank)
3. Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS);
4. CNOOC Petroleum Brasil Ltda. (CNOOC Brasil);
5. Movimento Brasil Competitivo (MBC);
6. Norgás S.A. (Norgás);
7. Petrogal Brasil S.A. (Galp Petrogal);
8. Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado (ABEGÁS);
9. Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP);
10. ARM Consultoria (ARM);
11. Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (ABRACEEL);
12. Zenergas Consultoria Empresarial em Energia e Regulação Ltda. (Zenergas);
13. Prefeitura Municipal de Cubatão (Prefeitura de Cubatão);
14. ABRACE Energia (ABRACE);
15. Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia (ABIAPE);
16. Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUM);
17. CFM Consultoria de Engenharia Ltda. (CFM);
18. Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes (FECOMBUSTÍVEIS);
19. Almeida e Marçal Advogados (Almeida e Marçal);
20. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC);
21. Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP);
22. Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS);
23. 3S Consultoria de Gás e Energia (3S Consultoria);
24. Greenstar Energy Consultoria (Greenstar);
25. Associação de Empresas de Transporte de Gás Natural por Gasoduto (ATGÁS);
26. Pezco Economics (Pezco);
27. RJ Postos;
28. J&F S.A. (J&F);
29. Associação Paulista das Cerâmicas de Revestimento - ASPACER e Associação Nacional dos Fabricantes de Revestimento Cerâmico - ANFACER (ASPACER / ANFACER);
30. Equinor;
31. GBS Storage;
32. Associação Brasileira de Geradoras Termelétricas (ABRAGET);
33. Alexandre Aragão Advogados (Alexandre Aragão);
34. Repsol Sinopec Brasil (REPSOL SINOPEC);
35. Confederação Nacional da Indústria (CNI);
36. Shell Brasil Ltda. (Shell);
37. Fórum do Gás;
38. DBF Intelligence;
39. Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás (ABPIP).

13. Os participantes optaram por apresentar suas sugestões e comentários por meio do formulário (*Microsoft Forms*) disponibilizado, do SEI, por meio da protocolização de suas sugestões no presente processo 48610.204824/2026-42 e por meio do e-mail sdp.regulacao@anp.gov.br. A Tabela 1 a seguir detalha também esses canais utilizados, bem como o número SEI que cada conjunto de contribuições recebeu ao ser apensado no processo.

Tabela 1 - Participantes, Perfis, Meios para Contribuição e Nº SEI da Contribuição

Participante	Perfil do Participante	Meio para Contribuição	Nº SEI
Engie	Agente Econômico	Forms	6336829

Participante	Perfil do Participante	Meio para Contribuição	Nº SEI
Aurum Tank	Consultoria	Forms, e-mail	6336837, 6336855, 6336855
FIERGS	Órgão de Classe ou Associação	Forms	6336878
CNOOC Brasil	Agente Econômico	Forms	6336946
MBC	Organização Não Governamental (ONG)	Forms, e-mail	6336968, 6336976, 6336994
Norgás	Agente Econômico	Forms	6337012
Galp Petrogal	Agente Econômico	Forms, e-mail, processo	6323333, 6337020, 6337033, 6337054
ABEGÁS	Órgão de Classe ou Associação	Forms	6337071
IBP	Órgão de Classe ou Associação	Forms	6337124
ARM	Consultoria	Forms	6337133
ABRACEEL	Órgão de Classe ou Associação	Forms	6337138
Zenergas	Consultoria	Forms	6337295
Prefeitura de Cubatão	Instituição Governamental	Forms, e-mail	6337299, 6337307, 6337320
ABRACE	Órgão de Classe ou Associação	Forms	6337529
ABIAPE	Órgão de Classe ou Associação	Forms	6337534
ABIQUIM	Órgão de Classe ou Associação	Forms	6337541
CFM	Consultoria	Forms	6337564
FECOMBUSTÍVEIS	Órgão de Classe ou Associação	Forms	6337553
Almeida e Marçal	Advogado ou Escritório de Advocacia	Forms	6337608
MDIC	Instituição Governamental	Forms, e-mail	6337590, 6337600, 6337603
FIESP	Órgão de Classe ou Associação	Forms, e-mail	6337626, 6337632, 6337643
PETROBRAS	Agente Econômico	Forms, e-mail	6337658, 6337665, 6337668, 6337676, 6337697
3S Consultoria	Consultoria	Forms	6337716
Greenstar	Consultoria	Forms	6337718
ATGÁS	Órgão de Classe ou Associação	Forms	6337722
Pezco	Consultoria	Forms	6337727
RJ Postos	Advogado ou Escritório de Advocacia	Forms, e-mail	6337828, 6337832, 6337835
J&F	Agente Econômico	Forms	6337847
ASPACER / ANFACER	Órgão de Classe ou Associação	Forms	6337886
Equinor	Agente Econômico	Forms, e-mail	6337936, 6337943, 6337954, 6337999
GBS Storage	Agente Econômico	Forms	6338006
ABRAGET	Órgão de Classe ou Associação	E-mail	6338008, 6338009
Alexandre Aragão	Advogado ou Escritório de Advocacia	E-mail	6338020, 6338096
REPSOL SINOPEC	Agente Econômico	E-mail	6338146, 6338237
CNI	Órgão de Classe ou Associação	E-mail	6338338, 6338347
Shell	Agente Econômico	E-mail	6338349, 6338353
Fórum do Gás	Órgão de Classe ou Associação	E-mail	6338359, 6338360
DBF Intelligence	Advogado ou Escritório de Advocacia	Processo	6284936, 6284937
ABPIP	Órgão de Classe ou Associação	Processo	6326282

14. Os Gráficos 1 e 2 a seguir ilustram, respectivamente, a distribuição dos comentários recebidos por participante e por categoria ou perfil de participante.

15. 33,4% das contribuições foram apresentadas por representantes de órgãos de classe ou associações, 30,3% por consultorias, 21,2% foram apresentadas por agentes econômicos, 11,9% por advogados ou escritórios de advocacia, 2,7% por instituições governamentais e 0,4% por ONG. As Tabelas 2 e 3 também apresentam esses números.

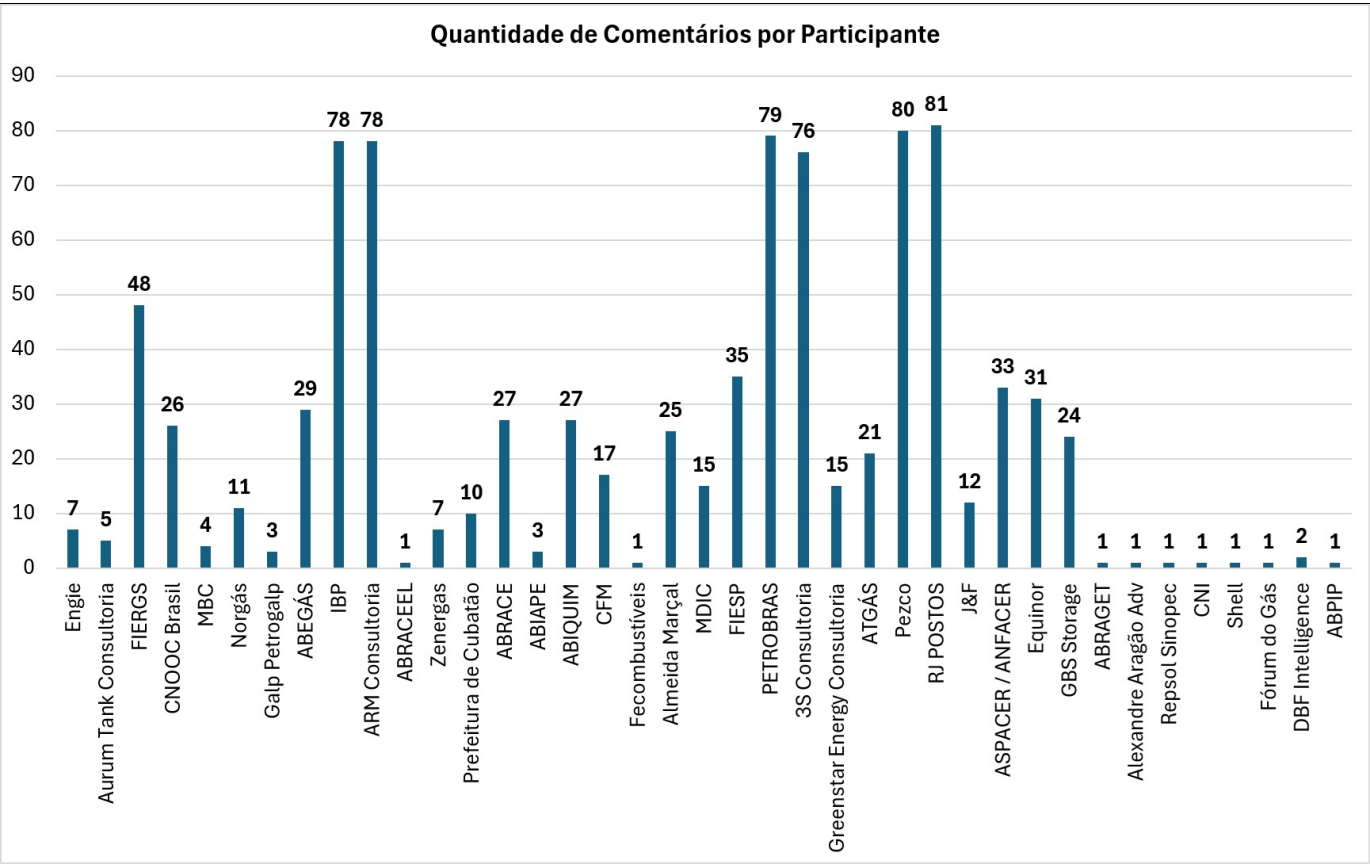


Gráfico 1 - Distribuição dos Comentários por Participante.

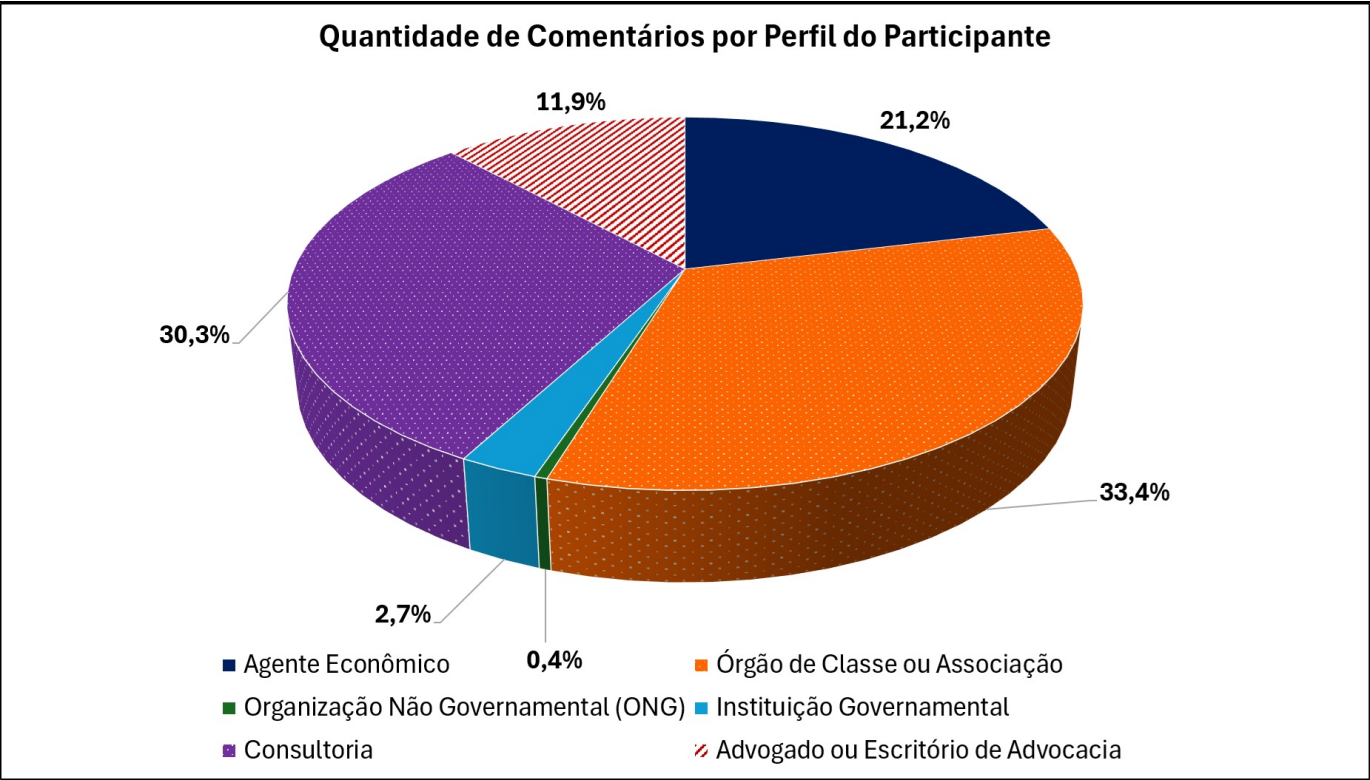


Gráfico 2 - Distribuição dos Comentários por Categoria ou Perfil de Participante.

Tabela 2 - Distribuição dos Comentários por Participante e os Respectivos Percentuais

Participante	Perfil do Participante	Quantidade de Comentários	Percentual
Engie	Agente Econômico	7	0,8%
Aurum Tank Consultoria	Consultoria	5	0,5%
FIERGS	Órgão de Classe ou Associação	48	5,2%
CNOOC Brasil	Agente Econômico	26	2,8%
MBC	Organização Não Governamental (ONG)	4	0,4%
Norgás	Agente Econômico	11	1,2%

Galp Petrogalp	Agente Econômico	3	0,3%
ABEGÁS	Órgão de Classe ou Associação	29	3,2%
IBP	Órgão de Classe ou Associação	78	8,5%
ARM Consultoria	Consultoria	78	8,5%
ABRACEEL	Órgão de Classe ou Associação	1	0,1%
Zenergas	Consultoria	7	0,8%
Prefeitura de Cubatão	Instituição Governamental	10	1,1%
ABRACE	Órgão de Classe ou Associação	27	2,9%
ABIAPE	Órgão de Classe ou Associação	3	0,3%
ABIQUIM	Órgão de Classe ou Associação	27	2,9%
CFM	Consultoria	17	1,9%
Fecombustíveis	Órgão de Classe ou Associação	1	0,1%
Almeida Marçal	Advogado ou Escritório de Advocacia	25	2,7%
MDIC	Instituição Governamental	15	1,6%
FIESP	Órgão de Classe ou Associação	35	3,8%
PETROBRAS	Agente Econômico	79	8,6%
3S Consultoria	Consultoria	76	8,3%
Greenstar Energy Consultoria	Consultoria	15	1,6%
ATGÁS	Órgão de Classe ou Associação	21	2,3%
Pezco	Consultoria	80	8,7%
RJ POSTOS	Advogado ou Escritório de Advocacia	81	8,8%
J&F	Agente Econômico	12	1,3%
ASPACER / ANFACER	Órgão de Classe ou Associação	33	3,6%
Equinor	Agente Econômico	31	3,4%
GBS Storage	Agente Econômico	24	2,6%
ABRAGET	Órgão de Classe ou Associação	1	0,1%
Alexandre Aragão Adv	Advogado ou Escritório de Advocacia	1	0,1%
Repsol Sinopec	Agente Econômico	1	0,1%
CNI	Órgão de Classe ou Associação	1	0,1%
Shell	Agente Econômico	1	0,1%
Fórum do Gás	Órgão de Classe ou Associação	1	0,1%
DBF Intelligence	Advogado ou Escritório de Advocacia	2	0,2%
ABPIP	Órgão de Classe ou Associação	1	0,1%
Total:		918	

Tabela 3 - Distribuição dos Comentários por Perfil ou Categoria de Participante e os Respectivos Percentuais

Categoria do Participante	Quantidade de Comentários	Percentual
Agente Econômico	195	21,2%
Órgão de Classe ou Associação	307	33,4%
Organização Não Governamental (ONG)	4	0,4%
Instituição Governamental	25	2,7%
Consultoria	278	30,3%
Advogado ou Escritório de Advocacia	109	11,9%
Total	918	

16. A Tabela 4, por sua vez, detalha a quantidade de contribuições recebidas por dispositivo da minuta de Resolução colocada em consulta pública. Além disso, a tabela indica o tema de que predominantemente trata cada um desses dispositivos. Esses números também estão dispostos no Gráfico 3.

Tabela 4 - Contribuições ou comentários recebidos por Dispositivo da Minuta Colocada em Consulta Pública

Contribuições recebidas por dispositivo	Tema	Quantidade de Comentários	Percentual
Art. 1º	Disposições Preliminares	13	1,4%
Art. 2º	Definições	61	6,6%
Art. 3º	Princípios Gerais do Acesso	13	1,4%
Art. 4º	Princípios Gerais do Acesso	13	1,4%
Art. 5º	Princípios Gerais do Acesso	9	1,0%
Art. 6º	Princípios Gerais do Acesso	11	1,2%
Art. 7º	Princípios Gerais do Acesso	15	1,6%
Art. 8º	Princípios Gerais do Acesso	13	1,4%
Art. 9º	Princípios Gerais do Acesso	12	1,3%
Art. 10	Preferência do Proprietário	24	2,6%
Art. 11	Preferência do Proprietário	16	1,7%
Art. 12	Preferência do Proprietário	8	0,9%
Art. 13	Preferência do Proprietário	39	4,2%
Art. 14	Preferência do Proprietário	10	1,1%
Art. 15	Preferência do Proprietário	8	0,9%
Art. 16	Preferência do Proprietário	7	0,8%

Art. 17	Solicitação do Acesso	7	0,8%
Art. 18	Solicitação do Acesso	10	1,1%
Art. 19	Resposta à Solicitação do Acesso	19	2,1%
Art. 20	Negativa de Acesso	12	1,3%
Art. 21	Negativa de Acesso	12	1,3%
Art. 22	Processo e Plano de Negociação	23	2,5%
Art. 23	Ação de Ofício da ANP	15	1,6%
Art. 24	Solução de Controvérsias	11	1,2%
Art. 25	Contratos de Uso	11	1,2%
Art. 26	Serviços ou Produtos Ofertados	10	1,1%
Art. 27	Termos e Condições de Acesso	21	2,3%
Art. 28	Vedações nos Termos e Condições e Contratos	29	3,2%
Art. 29	Critérios para Remuneração e Termos e Condições	9	1,0%
Art. 30	Remuneração Justa e Adequada	34	3,7%
Art. 31	Remuneração Justa e Adequada	28	3,1%
Art. 32	Remuneração Justa e Adequada	18	2,0%
Art. 33	Remuneração Justa e Adequada	18	2,0%
Art. 34	Revisão das Remunerações, Termos e Condições	11	1,2%
Art. 35	Diretrizes - Código de Conduta e Prática de Acesso	22	2,4%
Art. 36	Diretrizes - Código de Conduta e Prática de Acesso	26	2,8%
Art. 37	Prevenção da Retenção de Capacidade ; Cessão de Capacidade	9	1,0%
Art. 38	Prevenção da Retenção de Capacidade ; Cessão de Capacidade	11	1,2%
Art. 39	Infração à Ordem Econômica	6	0,7%
Art. 40	Transparência e disponibilização de Informações	9	1,0%
Art. 41	Transparência e disponibilização de Informações	39	4,2%
Art. 42	Informações que deve conter a Solicitação de Acesso	8	0,9%
Art. 43	Acesso às informações pela ANP	9	1,0%
Art. 44	Separação Contábil do Agente Verticalizado	11	1,2%
Art. 45	Separação Contábil do Agente Verticalizado	9	1,0%
Art. 46	Supervisão regulatória do Agente Verticalizado	13	1,4%
Art. 47	Interconexão das Instalações	24	2,6%
Art. 48	Interconexão das Instalações	7	0,8%
Art. 49	Determinação da Ampliação da Infraestrutura pela ANP	13	1,4%
Art. 50	Adequação de Contratos Vigentes	12	1,3%
Art. 51	Prazo para disponibilização de informações	6	0,7%
Art. 52	Preferência do Proprietário para Instalações Autorizadas ou Operacionais	6	0,7%
Art. 53	Preferência do Proprietário para Instalações Autorizadas ou Operacionais	7	0,8%
Art. 54	Aditivos aos Contratos Vigentes	7	0,8%
Art. 55	Prazo para elaboração do Código de Conduta e Prática de Acesso	9	1,0%
Art. 56	Prazo para envio das propostas de bases de capital - BCE e BCP	12	1,3%
Art. 57	Receitas de Referência	16	1,7%
Art. 58	Disponibilização de documentação à ANP	4	0,4%
Art. 59	Aplicação subsidiária de dispositivos do transporte de gás	6	0,7%
Art. 60	Entrada em vigor da norma	6	0,7%
Comentários adicionais	Comentários adicionais	41	4,5%
Total		918	100,0%

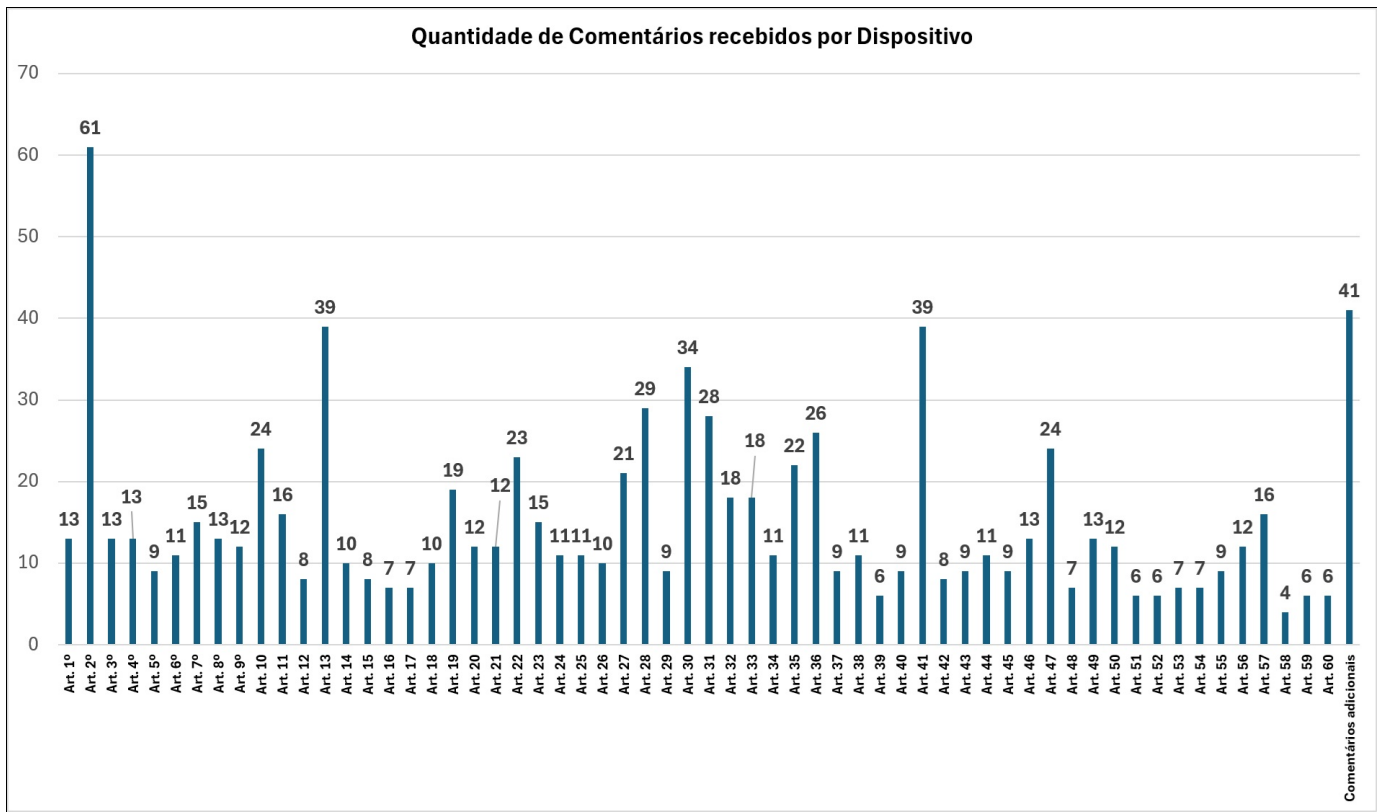


Gráfico 3 - Comentários ou contribuições recebidos por Dispositivo.

17. A Tabela 5 apresenta o número de comentários recebidos para cada tema ou assunto abordado pela minuta de resolução colocada em consulta pública. Esses números também são indicados no Gráfico 4.

18. Os dispositivos da minuta que tratam da "**Remuneração Justa e Adequada**" foram aqueles que receberam maior número de sugestões, respondendo por 17,2% do total de contribuições. O segundo tema mais comentado foi a "**Preferência do Proprietário**", sendo responsável por reunir 13,6% das sugestões apresentadas durante o prazo da consulta pública.

19. Além desses, os temas que se destacaram foram os seguintes: "**Princípios Gerais do Acesso**"(9,4%); "**Transparência, Disponibilização e Acesso a Informações**" (7,5%), "**Definições**"(6,6%) e "**Contratos, inclusive Vedações e Adequações**" (6,4%). A categoria "**Outros**", que contempla temas diversos indicados na Tabela 4, inclusive comentários adicionais, também recebeu uma quantidade significativa de contribuições, perfazendo 7,8% do total.

Tabela 5 - Quantidade de comentários recebidos por tema

Distribuição por Tema	Quantidade de Comentários	Percentual
Disposições Preliminares	13	1,4%
Prevenção da Retenção de Capacidade ; Cessão de Capacidade	20	2,2%
Termos e Condições de Acesso	21	2,3%
Processo e Plano de Negociação	23	2,5%
Negativa de Acesso	24	2,6%
Solução de Controvérsias e Ação de Ofício da ANP	26	2,8%
Separação Contábil e Supervisão Regulatória do Agente Verticalizado	33	3,6%
Acesso: Solicitação e Resposta	36	3,9%
Interconexão das Instalações e Determinação da Ampliação	44	4,8%
Diretrizes - Código de Conduta e Prática de Acesso	48	5,2%
Contratos de Uso, inclusive vedações e adequações	59	6,4%
Definições	61	6,6%
Transparência, Disponibilização e Acesso a Informações	69	7,5%
Outros	72	7,8%
Princípios Gerais do Acesso	86	9,4%
Preferência do Proprietário	125	13,6%
Remuneração Justa e Adequada e Revisão da Remuneração	158	17,2%
Total	918	100,0%

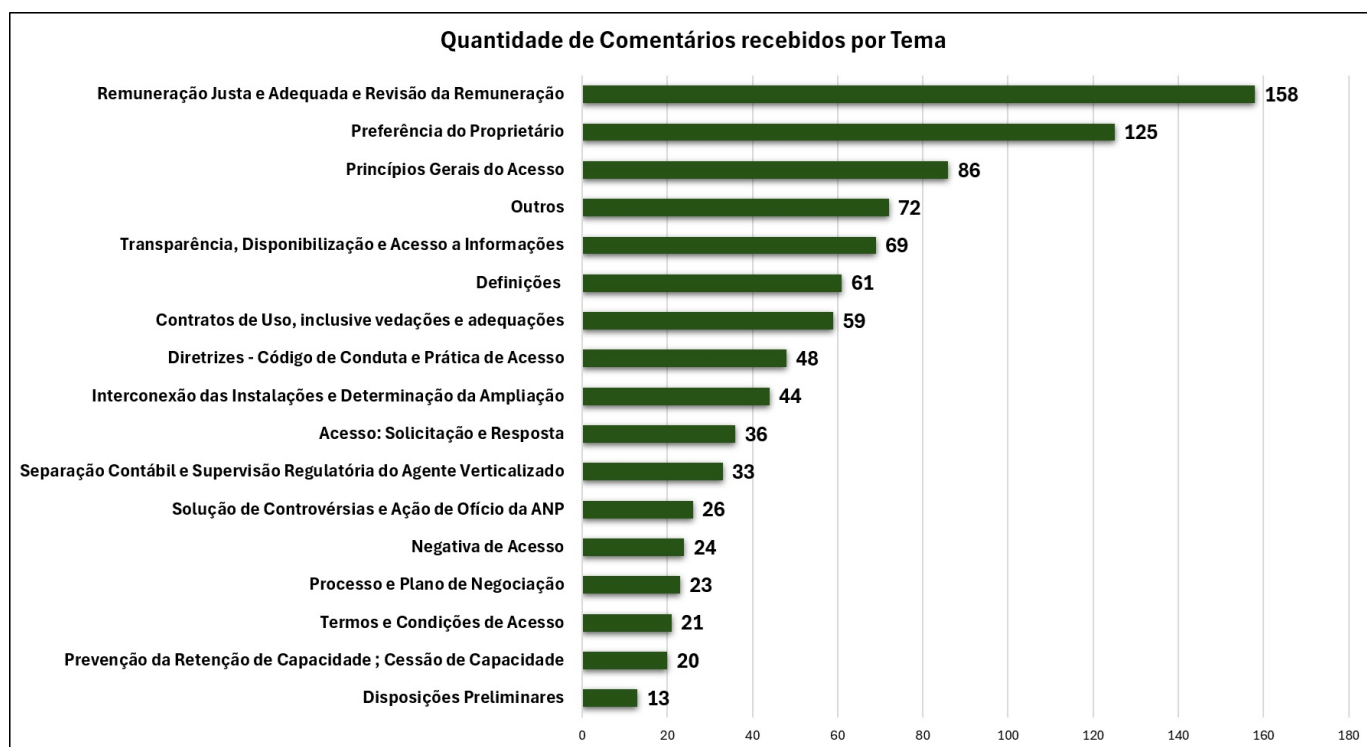


Gráfico 4 - Distribuição dos comentários recebidos por tema.

III. CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

20. A Tabela 1 indica o número SEI referente a cada conjunto de comentários recebidos durante a consulta pública. Tais comentários estão consolidados no documento SEI nº 6340269, anexo ao presente relatório de consulta pública.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

21. Por meio do presente relatório, estão consolidadas todas as informações necessárias ao atendimento do disposto no art. 14 da Instrução Normativa ANP nº 8, de 17 de agosto de 2021, e no art. 11 da Resolução ANP nº 846, de 25 de junho de 2021.

22. Nos termos do art. 34 da Instrução Normativa ANP nº 8, de 17 de agosto de 2021, e do art. 22 da Resolução ANP nº 846, de 25 de junho de 2021, o relatório contendo o posicionamento final da ANP em relação às contribuições recebidas na consulta e na audiência públicas deverá ser disponibilizado no sítio da ANP na internet, em até trinta dias úteis após a data da reunião de Diretoria Colegiada que o aprovar.

ANEXO

Tabela Consolidada Contribuições CP13/2026 (SEI nº 6340269).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO JORGE FIGUEIRA CONFORT**, **Coordenador de Regulação**, em 21/09/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA CAVADINHA COSTA DA SILVA**, **Superintendente de Desenvolvimento e Produção**, em 21/09/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6340272** e o código CRC **4744F0FD**.